



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 305/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de agosto de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 372/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 372/2025, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2025, informamos:

1 - Um total de 25 pacientes que são atendidos possuem TEA, enquanto os demais apresentam outros CID's.

2 - No momento, 29 pacientes que foram avaliados aguardam a devida prescrição médica para início.

3 - Todos os pacientes, e não apenas aqueles que possuem o TEA, que manifestam interesse na realização da equoterapia são encaminhados para avaliação da equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde, que avalia, caso a caso, elementos para a inclusão. Após, é submetido para avaliação médica para indicação se o paciente é apto ou inapto para essa terapia.

Com relação à Secretaria Municipal de Educação, a seleção dos pacientes a serem inseridos no programa da equoterapia segue os seguintes critérios: Ser Público Alvo da Educação Especial, ter indicação médica para a terapia e vulnerabilidade social.

Os pacientes elegíveis pela rede municipal de saúde e de educação são encaminhados à equipe da ONG responsável pela operação do espaço, que é quem define os pacientes para as sessões, tendo em vista que ela conta com profissionais especializados na área.

4 - Psicólogo, fisioterapeuta e instrutor de equitação, conforme previsto em contrato

5 - As sessões são realizadas semanalmente, com duração de 30 minutos cada.

6 - O município sempre avalia as possibilidades para incremento dos serviços, respeitando a demanda necessária.

7 - O serviço oferecido pela ONG atende pacientes que possuem diversos transtornos, não especificamente o TEA, e o Contrato com o devido valor está disponível no Portal da Transparência, no site da Prefeitura.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 04/08/2025
HORA: 13:51

PROTOCOLO **05813/2025**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 372/2025
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações sobre o
funcionamento da Equoterapia
implantado em área anexa ao CESB
Chave: FDB5C